

NOVA IGUASSÚ, através de números...

Abel Borges Leal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

O Município de Nova Iguassú, criado em 15 de janeiro de 1953, possui, antes dos desmembramentos, para formação de novos municípios de Duque de Caxias (criado em 31 de dezembro de 1945, com uma área de 464 km²) e Nilópolis e São João de Meriti (ambos criados em 20 de junho de 1947, com áreas de 21 e 36 km², respectivamente), uma área de 1274 km². Em oitavo lugar municipal fluminense em superfície, pois obedeciam a seguinte ordem: Campos, com 4.407; Macacá, com 3.285; Itaperuna, com 2.282; São João da Barra, com 1.555; Maricá, com 1.292; Valença, com 1.404; Rezende, com 1.393; e Vassouras, com 1.282 km². Atualmente, possui uma área de 753 km², apenas 1,1% do território do Estado, e fica situado na serra fisiográfica denominada "Baizada da Guanabara", à qual pertencem Cachoeiras de Macacá, com 1.052 km²; Duque de Caxias, Itaboraí, com 565 km²; Magé, com 626 km²; Nilópolis, Niterói, com 134 km²; São Gonçalo, com 222 km², e São João de Meriti.

A sede do Município, isto é, a cidade de Nova Iguassú, fundada em 19 de junho de 1887, está situada a 25,8m de altitude e sua posição geográfica é de 22° 45' e 37" de latitude S. e 43° 26' e 52" de longitude W. de Greenwich. Sua distância da capital do Estado, Niterói, é de 35,3 km por estrada de ferro (E. F. Central do Brasil), e de 35 km pela Rodovia Pres. Dutra, em cuja distância devem ser incluídos os 6 km que constituem a travessia da Baía da Guanabara, do Rio de Janeiro para Niterói, em lancha da Frota Carioca, o que perfaz um total de 41 km; em linha reta, tal distância passa a ser de 36,8 km.

O Município de Nova Iguassú limita-se, ao norte, com os municípios de Paulo de Frontin (antigo município de Rio das Ostras) e Miguel Pereira (ex-distrito de Vassouras); ao sul, com os municípios de São João de Meriti e Nilópolis e o Estado da Guanabara; a leste, com o município de Duque de Caxias; e a oeste, com os municípios de Itaguaí e Paracambi (recentemente). Além das sedes distritais, cujo desenvolvimento é assinalável, o Município conta com muitos bairros e localidades, como: Adriâncopolis, Aljezur, Ambai, Andrade Araújo, Areia Branca, Austin, Babi, Bairro da Luz, Banco de Areia, Barreiros, Belo Horizonte (4º distrito); Cachoeira, Caiçara, California, Campo Alegre, Campo da Banha, Caonze (K-II), Caranguijós (Eng. Pedreira), Carlos Sampaio, Chacrinha, Chatuba, Dr. Amaral, Edson Passos, Figueira, Gov. Amaro Peixoto, Heliópolis, Iguaçu Velho, Ipiranga, Itaipu, Japeri (6º distrito, antigo Belém), Juriti, Madureira (estrada), Marapicu, Mesquita (5º distrito), Miguel Couto, Moquém, Morro Agudo (Com. Soares), Nova Aurora, Nova Iguassú (10º distrito), Papaventos, Parque Feliz, Parque Flora, Pian, Posse (estrada), Prata (antiga "S. Antônio de Jacutinga"), Queimados (2º distrito), Represa, Rio Douro, Rocha Sobrino, Santa Eugênia (bairro), Santa Rita, São Antônio, S. Bento, S. Bernardo, S. Pedro, Saudade, Sôlido, Teófilo Cunha, Tingui, Três Corações, Trilhos, Vila Carmary, Vila de Cava (3º distrito, o mesmo que "José Bonifácio"), Vila Nova, Vila Operária, etc... alguns destes nomes constam do mapa do Estado, organizado no governo Miguel Couto, em 1958, porque são localidades importantes, "estações" ou "paradas" de E. F. C. B. ou da E. F. Rio Douro.

Tomando-se por base Niterói, que está situado na mesma zona fisiográfica (da Baizada, formada pela Baía de Guanabara), temos que aceitar os dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Estatística, relativos ao ano de 1955, seguintes:

médias compensadas da temperatura do ar: 22° C. no inverno (mês de junho), chegando até a mínima, 11,8° C. (noites de 26 e 27 de junho); 23,5° C. na primavera (mês de setembro); 26,5° C. no verão (mês de dezembro), chegando até a máxima 38° C. (dia 12 de dezembro); e 27,8° C. no outono (mês de março); sendo a sua pressão atmosférica, observada na mesma base, no verão (26 a 31 de janeiro) de 1.010,4 mb, e no inverno (3 a 21 de agosto) de 1.018,6 mb. Sua maior umidade (do ar) ocorre nos meses de março, abril, maio e junho, registrando 75 e 74%; com grande nebulosidade nos meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro, indo de 7,7 a 7,0, do que resulta uma evaporação que vai num crescendo de outubro até março, para alcançar 100,5 m/m, e chuvas que se precipitam, no período de 24 horas, atingindo máximas nos meses de abril (66,7 m/m) e novembro (61,7 m/m), com intensidade e constância.

(Continua na 5ª página)

Dra. Cleomar Martins Duque

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguassú

MOPEMA S. A. Indústria e Comércio



Comunicação

No Comércio, aos Bancos e à distinta clientela

MOPEMA S/A Indústria e Comércio, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua São Cristóvão n. 1118, atua no Comércio, aos Bancos, aos seus distintos clientes e fornecedores que, tendo em vista a concentração e maior desenvolvimento de seus negócios no Estado da Guanabara, resolveu extinguir sua filial de Nova Iguassú, na Travessa 13 de Março n. 48/72.

Quaisquer outras informações, bem como todos os serviços de cobranças, pagamentos, correspondência etc., serão atendidos em sua filial na Avenida dos Democráticos, 908 na 891/903 — Telefone 30-50-55.

A DIRETORIA

CORREIO DA LAVOURA

Notas Literárias

Luiz Otávio

Rodolfo Coelho Cavalcante — poeta e jornalista de S. Salvador, diretor do jornal "O Trovador", vai organizar o Grêmio Baiano de Trovadores. Peço-me suspeito. Sugeri que fossem organizadas seções municipais que formariam o Grêmio Estadual, e depois de fundados alguns Grêmios Estaduais, poder-se-ia fundar o Grêmio Brasileiro de Trovadores. Sugeri também que entrasse em contacto com o Clube de Trovadores Mineiros, e que fizesse um apelo (em meu nome também) para que esse clube mudasse o seu nome — caso possível — para Grêmio, a fim de que houvesse uniformidade de designações e assim, futuramente, pudesse ser fundado o Grêmio Brasileiro de Trovadores. Lembrai também que o vocabulário Trovador pode designar três idéus diferentes: 1 — O autor de trovões (quadra de versos setasilhas); 2 — o cantador popular, geralmente improvisador; 3 — e o autor de versos de folhetins (especialmente no Nordeste). Assim, pois, os Grêmios a serem fundados teriam que levar em consideração tal fato e, talvez, organizarem três seções diferentes nos seus Estatutos.

E por falar em trovadores: Augusta Campos — trovadora cearense, residente no Rio de Janeiro, publicará brevemente seu livro de estreia, somente constituído de trovões. Chamar-se-á: "Rondo".

A. AFRAÑO PEIXOTO
A R Q U I T E T O

— Projeto	1 0 / 0
— Projeto, fiscalização e responsabilidade	3 0 / 0
— Administração	10 0 / 0

Travessa 13 de Março, 118/304 — Nova Iguassú

TROVAS

Saudade! Ressurreição
de um tempo, um dia, um mo-

[mento]

 Dói muito mais que a tortura
De interminável degrado,

Lembrar que a melhor ventura

Ficou perdida tão cedo!

Hélio Teixeira

Fagulha do coração
nas cinzas do pensamento!

Antônio Maria

* * *

Se São Tomé, que era santo,
Dividou do próprio olhar,
Quem mais, então, neste mundo,
Deixará de duvidar?

Soares da Cunha

* * *

Se a vida não nos vai bem,
nossos amigos se vão,
De um modo é sorte que vem
Que elas amigos não são.

Afonso F. Costa

* * *

O seu sangue virou água,
explica o doutor ao doente,
— Mas água eu nunca bebi!
Só se virou água-ardente.

Augusto Linhares

* * *

Como a Ventura, estou vendendo
também teu coração;
só passa por mim correndo,
nunca me deu atenção...

Adauto Gondim

PENSAMENTOS

A velhice aproxima as criaturas
da religião; a umas, pela certeza;
a outras, pela dúvida. — LUCIA-
NO DOS ANJOS.

Existem tantos caracteres quan-
tas são as caras no mundo. —
ÓVIDIO.

O amor que vai crescendo lenta-
mente, por etapas, se parece dema-
siado com a amizade, para ser uma
paixão violenta. — LA-BRUYÈRE.

Coluna do Estudante

O mal educado

DEPOIS de nascido, o homem mal sabe que penetrou em um mundo complicado transbordado de surpresas vitais fantásticas, aquelas que, mais tarde, mostrariam aos se-melhantes próximos que ele é dotado de caracteres morais intelectuais bons, sofríveis ou maus. Sómente o fato de ter trazido e consagrado o perfeito trabalho da Natureza já é uma surpresa.

E extremamente confuso saber-se o certo sobre as operações sucessivas de todo o desenvolver de sua completa formação, a composição essencial da conformidade de seu espírito. Todavia, posso, por arbitrariedade, pensar sobre o assunto, visto que também sou homem e estou lançado ao litor suave de um regime que me dá esse direito.

Após um período pequeno, o homem já comece a mostrar, através de atos naturais, o que ele é realmente. Todos os seus observadores podem, consequentemente, possuir os dados necessários para colocá-lo em uma máquina retificadora, de modo que esta só sirva para reparar as características malefícias, pois as benéficas ele próprio poderá adotá-las, bem como aperfeiçoá-las.

Suponhamos que esse homem haja trazido, em grande parte da extensão de seu espírito, exclusivamente caracteres malefícios. Como, por exemplo, o malefício da cleptomania. Esta é uma doença psíquica assaz interessante para quem gosta de amadurecer o espírito estudiando os defeitos dos espíritos verdes e vazios. Porém, como criar a imperfeição é ampliar a perfeição refletida na pureza da força virgem do pensamento e da visão, estudar aquela é crescer para ver.

Aproveitando a oportunidade de crescer para ver, mostrarei dois exemplos interessantes: o primeiro aconteceu no dia 25 de junho, ao surpreender um indivíduo, aparentando quarenta anos de idade, revistando os bolsos do meu paletó. Após a repreensão, ele demonstrou todo o seu cinismo na locomoção de uma mesa de vidro e nos atos patéticos de eloquência agitada.

O segundo se verificou no dia 7 de julho, ao fragar o seu filho, menor de nove anos, praticando a mesma disciplina. Entretanto, ainda possuía dúvidas sobre a matéria. Não sei se os exemplos acima são fatos de manifestação cleptomania ou deficiência educacional. Por isso, quero crer que o primeiro não esteja enquadrado totalmente naquela doença de espírito. Apenas posso afirmar que, em grande parte do conteúdo do espírito daquele indivíduo, os séries conservadores da ética, da moral e da educação não palavraram.

Quanto ao segundo exemplo, a segunda hipótese é que seja certa. Pois na face daquela criança está estampado o erro generalizado e as linhas negras da hereditariedade.

Finalmente, a esses indivíduos eu aconselho a passarem o cérebro pela máquina mundial de retificação e simultaneamente não praticarem atos de desonestade, visto que nos meus bolsos não há petróleo nem pedras preciosas.

Fernando Soares de Lima

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA IGUASSÚ

Comunicação

A Associação Comercial e Industrial de Nova Iguassú torna público ao comércio e à indústria, em geral, e aos seus associados, em particular, que nada tem a ver com as gestões que vêm sendo feitas nesta cidade, respetivamente à criação do Corpo de Bombeiros e, em consequência, se exime de qualquer responsabilidade referente aq[uele] mesmo.

Nova Iguassú, 20 de julho de 1961.

A DIRETORIA

RÁDIO

Por Nelson Medeiros



Você sabia?

Que o bom colega Joacy Cardoso, o mais antigo rádio-operador da Solimões, e, na torre, o dedicado Antero Pinto, são ambos merecedores da nossa admiração, pois tudo fazem para que nossos programas cheguem em seus receptores 100%?

Edson Costa

É um rapaz de grande utilidade na Solimões, portero, zelador e contra-regra. Em breve lançará um trio de rock sob a sua direção. Salve éle!

Alves Filho

Em outubro próximo, "Correspondência Musical" completará seu 10º aniversário, e nesta ocasião Alves Filho apresentará um programa todo especial, quando desfilarão grandes cartazes do Rádio carioca e paulista como: José Orlando, Haroldo José, Leila Silva, Osmar Navarro, José Lopez, Cláudio de Barros, Edu Martins e outros. Salve «Correspondência Musical»!

DRA. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

 CONSULTÓRIO:
Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguassú

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 30-VII-1961

Nova Iguassú, através...

(Conclusão da 3ª página)

Município de Nova Iguassú possuía matas que cobriam apenas 35 km², o que correspondia a 0,20% de todo Município. Já naquela época — e agora muito mais — o Município ia dividido entre o seu revestimento florístico, ia-se desnudando, devido a muitos fatores, dentre os quais os inúmeros lotamentos de terras que se processaram em todo o seu território, devastando matas e tornando-o um Município ensolarado.

A população iguassuana era, em 1950, de 145.649 habitantes, ou seja 6,34% da população do Estado, dos quais 142.020 eram brasileiros natos, e os 3.629 restantes eram estrangeiros e brasileiros naturalizados, cujo maior número era de portugueses, além de sírios, sírio-libaneses e uns poucos turcos e judeus. Em 1º de julho de 1956, estimou-se a sua população em 152.328, guardando a mesma relação de 6,34%. A cidade, apesar da sua pequena área, é o primeiro distrito, deveria possuir uma população de 66.946 almas, ficando os 99.490 restantes distribuídos por Mesquita, Belford-Roxo, Queimados, Cava e Japeri. A última estimativa, de 1º de julho de 1960, previa uma população para o Município de 181.735 hab.

Entre os anos de 1951/4, nasceram 12.544 crianças e morreram 1.091 pessoas, em Nova Iguassú.

Pelo Censo de 1950 (1º de julho), verificou-se haver no Município, dentre os emigrantes de outros Estados, um grande número de mineiros e cariocas, agora muitos capichabas e algumas paulistas e pernambucanos, proporção que também poderia ocorrido em Nova Iguassú.

Ainda em 1950, havia, para uma população de 145.649 habitantes, 55.586 alfabetos, pois sómente 64.936 sabiam ler e escrever, restando um saldo de 25.127 nos extremos das idades, desses índices já sofreram modificações para melhor, resultantes da evolução do ensino em nossa terra. Para essa mesma população em 1950, 73.579 hab. eram brancos, 37.486 eram pretos, 34.302 pardos, 115 amarelos e o restante de cor não declarada. Finalmente, com base nessa população, 123.169 eram católicos, 3.615 protestantes, 1.731 espíritas, 46 israelitas, 40 budistas, 31 mormônitos, 21 ortodoxos, 336 de outras religiões e 3.060 não professavam religião alguma, e um saldo de 1.360 (sem declaração).

Nova Iguassú tinha, no ano de 1956, 12 unidades escolares de ensino médio, sendo 6 ginásios, 2 colégios, 3 cursos comerciais e 1 normal, e 147 professores, tendo concluído o curso de 1955; 204 alunos; e 223 unidades escolares de ensino pré-primário e primário (ano de 1955), sendo 19 jardins-de-infância, 160 escolas primárias, 8 cursos supletivos noturnos, e 5 complementares, e 673 professoras primárias; um total de 22.845 escolares, dos quais 21.556 crianças frequentavam a escola primária e 278 infantes iam ao jardim-de-infância.

Havia, no Município iguassuano, em 1950, 32.109 domicílios particulares ocupados, dos quais 12.951 na zona urbana, 1.062 na suburbana e 15.296 na zona rural.

Nova Iguassú produziu, durante os anos de 1951/53, 438.000 litros de água mineral, sendo 4,08% da produção em todo o Estado, o que lhe rendeu Cr\$ 1.000.000,00. Em 1954, foram extraídas cerca de 1.100m³ de madeiras de construção de diversas qualidades, que lhe renderam Cr\$ 1.540.000,00; 75.634m³ de lenha, que lhe deram Cr\$ 5.672.000,00.

(Conclui no próximo número)

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

R A I O S X

ESPECIALISTA EM DENTADURAS

TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS,

dias 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203 Residência: Rua Tabibélio Murilo Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio d'Oliveira Carvalho, Josué de Oliveira Carvalho Sobrinho e José de Oliveira Carvalho intima Antenor Modesto de Carvalho, Antônio dos Santos Bouças, Benedito Rodrigues, Bernadelli, Gilson Gomes, Daiva Siqueira e Gerival Siqueira, Geraldo Fernandes, Humberto Pereira da Silva, Irineu Doria do Nascimento, Israel das Naves, José da Silva Junior, representante de sua filha menor Jussara da Silva, Gracilides Caetanheira Caldas, representante de seu filho menor José Luiz Caldas Cerqueira, José Fernandes Rodrigues da Silva, J. Sé Pedro Rios, José Pedro Rios, Laudelino Lemos de Oliveira, Maria Madalena de Souza, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.200,00, 4.950,00, 5.500,00, 4.800,00, 7.000,00, 5.500,00, 9.800,00, 13.200,00, 8.850,00, 11.400,00, 10.400,00, 5.250,00, 3.850,00, 2.750,00, 4.800,00 e 3.800,00, respectivamente, referentes as prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar no loteamento «Jardim das Laranjeiras», no 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 19 de julho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú

Cartório do 5º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 2ª Vara desta Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte dias virem, ou dele notícia tiverem, que por estes meios notifíciam-se as pessoas relacionadas na petição adjunta transcrita, para o prazo de dez dias, comparcerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México, 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos lotes cuja compra ajustaram com a requerente, pagar as prestações em atraso, sob pena de não comparecendo, serem considerados em mora, desfeito o ajuste e consequentemente desobrigada a requerente de efetuar a venda, perdendo os notificados o sinal dado e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 1097 do Cod. Proc. Civil tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida.

De teor seguinte: «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú. A Imobiliária Sender Ltda. (Incorporação. Venda e Administração de Imóveis), Sociedade Comercial com sede na rua México, 70, grupo 1007/8, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, por seu procurador infra assinado, vem expor e afirmar requerer a V. Exa. o seguinte: I) — A Suplicante é concessionária do loteamento «Jardim Nova Era», situado em zona rural do 3º sub-districto do 1º distrito deste Município e desejando vender os lotes procedeu seu loteamento que foi inscrita na forma do disposto no Decreto-lei n. 58, de 10-12-1937 e no Decreto-lei n. 3079, de 15-9-1938, às folhas 125 do Livro 8-A, sob o nº de ordem 25 no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguassú, sob a denominação de «Jardim Nova Era». II) — Ocorre, porém, que postos os lotes à venda, alguns pretendentes à compra, ao fazerm o pedido de reserva do lote escolhido, efetuaram logo o pagamento de certa quantia, como sinal e princípio de pagamento relativo à compra ajustada, deixando para firmarem, em outra oportunidade, o contrato de promessa de compra e venda, a que se refere os arts. II, II e parágrafos 6 e 23 do aludido Decreto-lei n. 58. III) — Nessa situação se encontram, isto é, ajustaram a compra do lote, efetuaram o pagamento do sinal e determinaram a lavratura do contrato de promessa de compra e venda, a que se refere o artigo II do Decreto-lei n. 58 e não compareceram até o momento para a assinatura do contrato a que se obrigaram, os senhores: Adalgílio Molins, Abilia Rosa de Jesus, Alzira Francisco de Oliveira, Antonio Ribeiro Soares, Antonio de Souza, Antenor Antonio Castor, Alexandre Silverio da Silva, Bárbara Regina Pereira da Silva, Benevento dos Santos Lima, Celso Pereira, Carmelita Pereira Xavier, Clotilde Maria dos Santos, Cleber Castano Castilho, Cícero Cândido de Oliveira, Cândido Pereira do Nascimento, Cyndia Ferreira Chaves, Cecília Gomes Teixeira, Dionísio Mendes, Durval Moreira, Eraldo Ferreira Gusmão, Emilia Inácia de Souza, Edson Cidonio da Silva, Edson Borges, Elias Ferreira Vas, Firmino de Oliveira, Francisco Ovidio da Silva, Francisco Eduardo da Silva, Fernando Reis, Germano Machado, Glória Maria Fortuna da Conceição, Gilson Manoel Pedrosa e Abader Manoel Pedrosa, Geraldino Antonio da Silva, Hermírenio Jose Pereira, Hilda Guimaraes de Moraes Pellegri, Hello Manoel Pinheiro, Inah de Campos Barbosa, Ilda Matos de Oliveira, José Rosendo de Campos, José Bernardino da Silva, José Nascimento, José Maria Capelletti, José Pires, José Cioni, Júlia Joaquina Conceição, João de Oliveira Baracho, José Mario Fernandes, Jamil Pereira de Souza, José Silvino da Silva, João Filgueiras Simões, José dos Santos Rodrigues, Juan Palacio Sandin, Jorge Teotonio da Silva, Jurummar Antonio Sampai, Lauriberto Adamo Santos, Luisa Moraes, Léa Dias, Leonida da Silva, Leonidas Maiter de Meneses, Manoel Bernardo da Silveira, Maria Madalena de Sena, Marcos Rosa, Manuel Domingues de Oliveira, Maria Glória Floriana dos Santos, Maria Francisca de Souza Campos, Maria das Dores Pereira, Milton Justiano Gonçalves, Manoel Egídio da Silva, Mario dos Santos, Martinho Vieira Cardoso, Manoel Domingues de Oliveira, Nivaldo José dos Reis, Nilson Moreira, Oceania do Couto, Osman Oliveira da Silva, Orlando Machado, Paulo Burlandy Filho Romeo Felipe e Antonio Carlos Felipe (maiores), Regina Batista da Silva, Rainunda Rodrigues Marques, Sebastião Damiao Barbosa, Sebastião dos Santos, Teodolino Ferreira da Bonfim, Theresia Joaquim Bentio, Terezinha Rodrigues da Silva, Ubelino Messias, Walter Galindo da Silva, Valter Venâncio da Silva, Vitalina Moreira, Wantuil Lucas, Zorilda Queirós Borges, Zilda Vieira de Rocha, e Terezinha Miranda da Silva. Assim, como fundamento nos arts. 720 e seguintes do Código Processo Civil, vem a Suplicante requerer a V. Exa. se diga mandar notificar, por edital, as formas da lei, os aludidos senhores que se encontram em lugar incerto, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da data em que se considerar perfeita a notificação, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender (Incorporação, Venda e Administração de Imóveis) Ltda., instalados na rua México, 70, Grupo 1007/8, no horário comercial, para firmar o contrato de promessa de compra e venda do lote cuja compra ajustaram com a Suplicante, pagar as prestações em atraso sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, desfeito o ajuste e consequentemente desobrigada a Suplicante de efetuar a venda, perdendo os notificados o sinal dado e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 1097 do Cod. Proc. Civil. Requer, outrossim, que se ita a notificação, e observadas as formalidades legais, sejam os autos entregues ao advogado infra assinado, independente de traslado. Dá-se à presente, para os efeitos, o valor de Cr\$ 1.000,00. Término em que P. Desferimento. Nova Iguassú, 19 de maio de 1961.

(e) Aniz Tasuri. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 2ª Vara, 5º Of.

Nova Iguassú, 13 de 7 de 1961. Flávio Faria — Distribuidor Substituto. DESPACHO: R. A. Notifiquem-se. Prazo de 20 dias. 13-7-1961. Pimenta". E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado no dia 13 de maio de 1961, no Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevi. — Althair Pimenta de Moraes, Juiz Substituto, em exercício, da 2ª Vara.

2-2

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio d'Oliveira Carvalho, Josué de Oliveira Carvalho Sobrinho e José de Oliveira Carvalho, intima Antenor Modesto de Carvalho, Antônio dos Santos Bouças, Benedito Rodrigues, Bernadelli, Gilson Gomes, Daiva Siqueira e Gerival Siqueira, Geraldo Fernandes, Humberto Pereira da Silva, Irineu Doria do Nascimento, Israel das Naves, José da Silva Junior, representante de sua filha menor Jussara da Silva, Gracilides Caetanheira Caldas, representante de seu filho menor José Luiz Caldas Cerqueira, José Fernandes Rodrigues da Silva, J. Sé Pedro Rios, José Pedro Rios, Laudelino Lemos de Oliveira, Maria Madalena de Souza, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.200,00, 4.950,00, 5.500,00, 4.800,00, 7.000,00, 5.500,00, 9.800,00, 13.200,00, 8.850,00, 11.400,00, 10.400,00, 5.250,00, 3.850,00, 2.750,00, 4.800,00 e 3.800,00, respectivamente, referentes as prestações atrasadas dos lotes de terreno por elas prometido comprar no loteamento «Jardim das Laranjeiras», no 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 19 de julho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguassú

Cartório do 5º Ofício

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguassú

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrituras — Firmas —

Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma

de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguassú

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e

Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano

2161 — S/3 — Tel. 257-J20

Horário: das 9 às 12 horas

Selos Federais — Na rua Ma-
reichal Fio-
rino Peixoto, 2029, com Aqui-
no, das 8 às 19 horas.

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Olávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2^a, 3^a, 4^a-feira, sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5^a-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6^a-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

**Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Edital de Notificação e Citação
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS :**

O dr. Eneas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, ou dele noticiarem, que por este meio notifico Luiz Peixoto dos Santos, para comparecer à audiência de conciliação ou acordo a se realizar no dia 31 de agosto próximo, às 16 horas, citando-o, para no prazo legal, querendo, contestar a ação, caso não haja acordo, prazo este que começará a fluir da data da audiência, tudo em virtude da petição que lhe fui dirigida, de tal seguinte: "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú. Leila Gomes dos Santos, brasileira, casada, doméstica, residente na rua Retiro da Imprensa n.º 228, Areia Branca, neste Município, vem, por seu avogado infra-assinado, propor ação de desquite contra o seu marido Luiz Peixoto dos Santos brasileiro, afilhado, pelo qual passa a expor: — 1 — Que contraiu nupcias com o suplicado em 2 de março de 1946 pelo regime universal de bens, conforme o prova documental incluso; 2 — Teve por domicílio inicial esta cidade em que foi realizado o enlace; 3 — Não adveio do consórcio nenhum filho; 4 — Sem motivo justo ou plausível, foi abandonado pelo suplicado em março de 1951; 5 — Tendo residido até 1953 em companhia dos pais, vindo então para este Município onde fixou residência; 6 — Seus esforços e buscas foram inúteis na tentativa de localizar seu esposo, e até o presente momento o considera em lugar incerto e não sabido; 7 — Não possui o casal bens de razão; 8 — Não requereu, nem nunca obteve por meios usuários, auxílio ou pensão do suplicado, provendo sua própria subsistência desde a data em que o suplicante abandonou-a. — Pelo exposto vem requerer a V. Exa., com fundamento no artigo 317, nº IV, do Código Civil Brasileiro, a presente ação de desquite, devendo o suplicado, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, ser citado por edital, a fim de comparecer à audiência prévia de conciliação como prescreve a lei 988 de 10-12-49, e que, no caso do seu não comparecimento, de acôrdo com o artigo VI da dita lei, siga a mesma os trâmites legais de direito, sendo assim julgada procedente. Pretendendo por todo o gênero de provas em direito admitidas, cárcele a causa, para os efeitos legais, o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados). D. R. e A. esta, com os inclusos documentos. P. Deterimento Nova Iguaçú, 6 de julho de 1961. (ass) João Ribeiro Pinto Lopes José Martins Duarte Netto. (Devidamente selada). DISTRIBUICAO: Distribuída à 1ª Vara, 5º Ofício. Nova Iguaçú, 6 de 7 de 1961. Flávio Faria—Distribuidor Substituto. — E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevi. — Eneas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara.

2-2

Waldemiro de Faria Pereira
AD VOGADO
Diariamente, até às 10,30 horas
Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçú

Comarca de Nova Iguaçú
EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Maria José da Mota, como abaixo se declara:

O bacharel Gatullo Moura Filho, tabelião e Escrivão do 2º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar que por Maria José da Mota, foram depositados neste cartório para inscrição nos termos do decreto-lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n.º 3.079, de 15 de setembro de 1938 o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao lotamento de seguinte área de terras, transcrita neste cartório no livro "B.P.", fls. 184, sob o número 24.880: — Terreno designado pelos lotes números 51 e 52, medindo cem (100) metros de frente para a rua "E", igual largura na linha dos fundos, por cem (100) metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, limitando pelo lado direito, com o lote número cinqüenta e três (53) de outro lado cem e o loto número cincuenta (50), ambos da já citada na rua "E" e no fundos com os lotes sete (7) e oito (8), todos de propriedade de Guinle Irmãos ou seus sucessores, sitos na Fazenda de Posse, dentro do perímetro urbano primário (1º) distrito deste Município, com a área de 10.000 metros quadrados. Aos interessados, porventura existentes fica esclarecido que a Lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação da impugnação. Dado e passado aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos sessenta e um (1961). Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação efixação na forma da lei. Eu, Adrûbel Braga, Oficial, substituto, o subscrevi e assinei. Adrûbel Braga. — Extraído por cópia legível seguida, estando o original, que foi afixado e selado na forma da lei. Eu, Adrûbel Braga, Oficial substituto, o subscrevi e assinei. Adrûbel Braga.

3-3

DR. AFONSO FATORELLI
MÉDICO OCULISTA
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS
Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 236
Sala 304 - Prédio do Banco de Minas Gerais
2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
À tarde: Consultas com hora marcada.

Usina Mecânica Carioca S. A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de Junho de 1961

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e esses e um, às quatorze horas na sede social, na rua "A", sem número, no km 18 da rodovia Presidente Dutra neste Município de Geral Extraordinária, tendendo à convocação feita na Assembleia anterior, de 25 de maio próximo passado, os acionistas da USINA MECÂNICA CARIOCA S/A, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica do "Livro de Presença", tendo por cláusula, por aclamação, o dr. Floriano Peixoto Ramos, que comandou para secretários os sr. Edgard de Barros Pereira e Antonio Augusto Couto. Constituída a mesa, o sr. Presidente declarou insalada a Assembleia, que tinha por finalidade, como já era do conhecimento de todos, a subscrição do aumento do capital social, de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), passando de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) pela forma proposta pela Diretoria eprovada na Assembleia Geral Extraordinária, de 25 de maio próximo passado, ou seja: distribuindo-se a parcela de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) da conta de "Lucros em Suspensão" do Balanço de 1960 como bonificação, em ações, correspondentes a 10% (dez por cento) do capital realizado até aquele exercício de 1960 ou utilizá-la na integralização de parte do aumento que irá

subcrever, completando-se, em dinheiro, os restantes Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados), sendo 10% (dez por cento) no mínimo, neste ato podendo os acionistas arcar com a diferença, a critério da Diretoria, e, consequentemente, a alteração do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, para o que achava-se óbvio a mesa, a relação discriminativa do capital e a respectiva lista para receber as ações dos que o subcrevessem por essa forma, levantando-se a sede pelo tempo necessário ao exercício desse direito. Retomados os trabalhos, constatou-se a subscrição total do aumento por todos os acionistas e o recolhimento, em dinheiro, da quantia de Cr\$ 116.962,50 (cento e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e seis cruzados e cinqüenta centavos), tendo o sr. Presidente declarado novamente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário, para encaminhar o depósito no Banco do Brasil S/A, da quantia ora recebida em dinheiro, como determinou a lei. Reaberta a sessão às quinze (15) horas, é apresentada e lida pelo secretário Antônio Augusto Couto, a lista de subscritores nos seguintes termos: 1 — Dr. Floriano Peixoto Ramos, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Av. Prado Júnior, 16, apart. 501, Estado da Guanabara, subcreveu 13.418 ações no valor de Cr\$ 13.418.000,00 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 4.025.250,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 4.433.193,60 de créditos em conta na Sociedade; 2 — Sylvio de Lima Peixoto Ramos, brasileiro, casado, industrial, residente na Av. Prado Júnior, 16, apart. 501, Estado da Guanabara, subcreveu 4.546 ações no valor de Cr\$ 4.546.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 1.363.950,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 1.909.328,00 de créditos em conta na Sociedade; 3 — Luis Carlos Peixoto de Lima Ramos, brasileiro, solteiro, industrial, residente na Av. Prado Júnior 16 apart. 501, Estado da Guanabara, subcreveu 532 ações no valor de Cr\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 159.675,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 341.520,00 de créditos em conta na Sociedade; 4 — D. César Moreira, brasileiro, casado, engenheiro residente na rua República do Peru 73, apart. 501, Estado da Guanabara, subcreveu 532 ações no valor de Cr\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 159.675,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 341.520,00 de créditos em conta na Sociedade; 5 — Antônio Augusto Couto, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Santa Rita, 289, apart. 901, Estado da Guanabara, subcreveu 352 ações no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 9.000,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 10.920,00 de créditos em conta na Sociedade; 6 — Edgard de Barros Pereira, brasileiro, casado, contador, residente na rua Fernando Mendes, 28, apart. 205, Estado da Guanabara, subcreveu 12 ações no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 3.750,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 825,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 8.250,00 em dinheiro; 7 — José do Prado Peixoto, brasileiro, vinho, industrial, residente na rua Visconde de Pirajá, 311, casa 1, Estado da Guanabara, subcreveu 65 ações no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 17.500,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 22.500,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 4.250,00 neste ato correspondente a 10% do complemento de Cr\$ 4.250,00 em dinheiro; 8 — Josina Peixoto, brasileira, vinho, industrial, residente na rua Visconde de Pirajá, 311, casa 1, Estado da Guanabara, subcreveu 65 ações no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 17.500,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 22.500,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 8.250,00 em dinheiro; 9 — Gen. Idá Joaquim Melville, brasileiro, casado, engenheiro e militar da reserva, residente na rua Anita Garibaldi, 85, apart. 101, Estado da Guanabara, subcreveu 63 ações no valor de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 18.750,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 4.425,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 4.425,00 em dinheiro; 10 — Engenheiro Ferreira da Costa, brasileiro, viúvo, de prendas domésticas, residente na rua Toneléiro, 180, apart. 304, Estado da Guanabara, subcreveu 5 ações no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 1.500,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 1.000,00 neste ato, em dinheiro; 11 — Antonio Chagas Meirelles, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro residente na rua Anita Garibaldi, 85, apart. 101, Estado da Guanabara, subcreveu 63 ações no valor de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 18.750,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 4.425,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 4.425,00 em dinheiro; 12 — Engenheiro Ferreira da Costa, brasileiro, viúvo, de prendas domésticas, residente na rua Toneléiro, 180, apart. 304, Estado da Guanabara, subcreveu 63 ações no valor de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 18.750,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 4.425,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 4.425,00 em dinheiro; 13 — Mário Amâncio das Chagas, brasileiro, maior, engenheiro, residente na rua Anita Garibaldi, 85, apart. 101, Estado da Guanabara, subcreveu 63 ações no valor de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 18.750,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 4.425,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 4.425,00 em dinheiro; 14 — Região Ferreira Machado, brasileiro, viúvo, de prendas domésticas, residente na rua Toneléiro, 180, apart. 304, Estado da Guanabara, subcreveu 4 ações no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 1.200,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 800,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 800,00 em dinheiro; 15 — Manoel das Chagas Ferreira, brasileiro, maior, de prendas domésticas, residente na rua Toneléiro, 180, apart. 304, Estado da Guanabara, subcreveu 10 ações no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 3.000,00 neste ato, em dinheiro; 16 — Carolina das Chagas Ferreira, brasileira, menor, de prendas domésticas, residente na rua Toneléiro, 180, apart. 304, Estado da Guanabara, subcreveu 6 ações no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 1.800,00 neste ato, em dinheiro; 17 — Dr. Nilo Pichas de Medeiros, brasileiro, casado médico, residente na rua Barão de Santo Antônio, 101, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, subcreveu 12 ações no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 3.600,00 com a bonificação de 10% ora distribuída e Cr\$ 840,00 neste ato, correspondentes a 10% do complemento de Cr\$ 840,00 em dinheiro; 18 — Dr. Ary Jr. das Chagas Ferreira, brasileiro, menor, de prendas domésticas, residente na rua General Vargas, 262, apart. 14, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, subcreveu 16 ações no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzados), das quais integralizou Cr\$ 4.800,00 com a bonificação de 10% ora

A MOVELAR
Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO
Mauricio Kotler
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçú

PRODUTOS
ARCOLIN

MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Suína, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇÚ

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica de 3^{as}, 5^{as} e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas — Lâs — Linhas — Botões.
Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçú

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128
Tel. 313 — NOVA IGUAÇÚ

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS — E. Rio

O Volante Duas Pátrias
Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Major Mendonça Lima, 48.
O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduarcê Raymundo Martíne, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Major Mendonça Lima, 48 — NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

Domingo, 30 - VII - 1961
Vitória
Sob a direção de Vivenda
fundada em 1958 na
Agudo, mais vale a pena
que tem recebido o
bom coração, assegurando
possibilitando-lhe a
distinção — A
de Luz, distinguida
internacional, na feira
Contratos de
com Reser
Para a validade con
Loja 2, de jan
que não exige
contrato de vendas
comprador.
Qualquer registro fe
grande, inválida o
garantia concedida
e de 1.120 em neste
mento de 11.200 em
do Município, brasileiro, na
General Vargas, 243.
do Grado de São subcre
do que é de 10% ora distri
pudesse a 10% do comple
20 — João Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
21 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
22 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
23 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
24 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
25 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
26 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
27 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
28 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
29 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
30 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
31 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
32 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
33 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
34 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
35 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
36 — Antônio Xavier Rangel, b
pública e da Vila de
Guanabara, subcreveu 20 ações
em 10% ora distribuída e Cr\$ 100,00 de complemento.
37 — Antônio Xavier Rangel, b

Domingo, 30-VII-1961

CORREIO DA LAVOURA

Vitórias da Vivenda da Luz

Sob a direção exemplar do sr. e sra. Abel Marques, a Vivenda da Luz, orfanato esperantista fundado em 1958 na vizinha localidade de Morro Agudo, para acolher crianças órfãs de pai e mãe, vem alcançando vitórias merecidas no apoio que tem recebido de instituições e pessoas de bom coração, assegurando-lhe não só a sobrevivência com respeito e dignidade, mas também possibilitando-lhe a expansão.

Distinção — Ainda há pouco, isto é, dias 26 e 27 útimos, foi a Vivenda da Luz distinguida para tomar parte, com seus internados, na festa do 16º aniversário da Guarda

Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de Janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMÍCILIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

Civil Ferroviária, comandada pelo cap. Heitor de Abreu Soares. Quarta-feira à noite, diante do palanque oficial, desfraldando as bandeiras esperantista nacional, cantaram muito bem os hinos, inclusive "Espero", pelo que receberam uma flâmula do diretor da E.F.C.B., dr. Jorge de Abreu Schilling. No dia seguinte, no salão nobre da sua principal ferrovia, voltaram as crianças da Vivenda da Luz a se exibir com números folclóricos, merecendo muitos aplausos dos presentes.

Vivenda do amor — Na próxima terça-feira, à tarde provavelmente, em propriedade doada pelo casal Gertrudes—Ezaul Belmonte de Barros, a Vivenda da Luz, expandindo-se, vai inaugurar a sua filial—Vivenda do amor, — para instalação do pavilhão feminino e creche, em cuja fachada será gravado o nome do dr. Enéas Marzano, homenagem muito sincera e merecida ao ilustre Juiz de Direito da Comarca, que tanto tem servido àquela instituição. Para o início da construção convidam-se as autoridades e amigos da obra admirável do sr. e sra. Abel Marques.

Alfaiataria São José
DARCY, ALFAIADE
Tradicional nome da elegância masculina e feminina
ROUPAS SOB MEDIDA
Rua Mal. Floriano, 2137, Sobr., S/201 Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis de 2ª Circunscrição de Nova Iguassú
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que o dr. Mário Guimarães, advogado e sua mulher Aracy Salles Guimarães, de prenhas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Antônio Carlos, nº 58, nesta cidade, depositaram em seu cartório, à rua Dr. Gótilio Vargas, nº 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno situado fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município. Quemadados, composta de duas glebas, objetos das transcrições feitas a fls. 263 de Lº 3-TT, sob nº de ordem 15.565, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca e a fls. 278 do Lº 3-F, sob nº de ordem 4.381, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, a primeira medindo 277,60m de frente para a Travessa Mineira; 328,85m nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores; 313,40m à direita, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores; 208,00m à esquerda, confrontando com a Travessa Mineira, nº 72649,56m², l calzada à esquerda de quem vai da antiga Estrada Mineira, e meando a medição a 180,22m depois da antiga Estrada Mineira; e a segunda, à Estrada Mineira, à esquerda de quem vai da Estrada Nova Iguassú—Cobuci ou Maropici (hoje Est. de Madureira), para a Estrada do Cabuçu—Quimicados, principiando sua medição junto e depois da Travessa Mineira, medindo 510,90m pela Estrada Mineira; 458,50m pela Travessa Mineira; e 315,90m, segundo um lance reto ligando a Estrada Mineira à Travessa Mineira, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores, com 87.110,00m², perfazendo a área de 159.759,54m², situadas fora do perímetro urbano, glebas essas que foram divididas em lotes, agrupadas em quadras, servidas por diversos ligadouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Jardim Valparaiso", tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de junho de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das quais se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste, Nova Iguassú, 25 de julho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS :

Ano . . . Cr\$ 100,00	Preço por centímetro:
Semestre . . . 60,00	1ª página Cr\$ 70,00
Num. avulso . . . 4,00	Pag. determinada . . . 50,00
N. atrasado . . . 5,00	Indeterminada . . . 40,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 10,00
Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguassú-E. do Rio

Médico de Nova Iguassú na Diretoria da Sociedade Brasileira de Proctologia

Foi eleito, em recente congresso realizado em Belo Horizonte, para a Secretaria da «Sociedade Brasileira de Proctologia», o médico iguassuano dr. Miguel Arruda.

Os demais membros da diretoria nacional são:

Presidente, Aloysio de Carvalho (GB); Vice-Presidente, Milton César Ribeiro (SP); Secretário Geral, Ary Frauzino Pereira (GB); 1º Secretário, Alexio Lustosa (GB); 2º Secretário, Miguel R. Arruda (RJ); Tesoureiro, Joberto Sanuto (RJ). — Conselho Consultivo: Dáher Cutait (SP), Américo Bernacchi (GB), Walter Ghezzi (RGS), Walder Nunes Nunes (SP) e Edmundo Paula Pinto (MG). — Conselho de Revista: Silvio Dávila (GB), Horácio Carrapatoso (GB) e Oscar Simonsen (SP).

INDICADOR

Profissional e Comercial

Médico

Dr. Pedro Regis Sobrinho —

Médico, operador, Partos. —

Consultas diárias das 8 às 12

hs. — R. Bernardino Melo, 1839

sala 11, Edif. Cocalza.

Advogados

Dr. Paulo Machado—Advogado

— R. Octávio Vargas, 35, 1º and.

Fone: 282. — Nova Iguassú.

Dentistas

Luis Gonçalves — Cirurgião

Dentista. — Diariamente das 8 às 12

hs. Travessa Paraguassú,

n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguassú.

CONSTRUTORES

João Simões — Construtor

Licenciado — Encarregado de

construções e reconstruções em

geral e sob administração. —

Res.: Rua Marechal Floriano,

2036—Casa XI—Nova Iguassú.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314

Tel. 418—Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú

Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial

com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, aten-

dendo ao que foi requerido por Jácomo Gavazzi e a Maria

José Gavazzi, faz saber ao promissor comprador Joaquim

Moreira da Silva, atualmente residente em lugar ignorado,

que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova

Iguassú, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu dé-

bito, referente ao lote de terreno número 27, da quadra 4, si-

to no Bairro José Buhões, neste Município, sob pena de, não

fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa.

Do 1º. Nova Iguassú, 12 de julho de 1961. Eu, Asdrubal Braga,

1-2

Casas em Heliópolis

Alugo casas novas e modernas a partir de 5.000,00, com 2 e 3 quartos e demais dependências, com água e luz. Ver e tratar em Heliópolis, à Rua Taperoá, 41, com sr. Ary.

Lojas em Heliópolis

Alugo 2 grandes lojas com aproximadamente 120m², com água e luz, por 8.000,00 mensais. Ver e tratar em Heliópolis, à Rua Taperoá, 41, com sr. Ary.

Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White—Dentária Bra-

siliera—Variado estoque de dentes.

Em exposição: Turbina Alta Rotação

25.000 rotações por minuto

ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguassú



Floriano Peixoto Ramos — Presidente.
A presente Ata confere com o original transscrito no livro próprio.
Antonio Augusto Couto — Secretário.

Adubação das Hortaliças

Embora seja opinião geral que as hortas devam ser adubadas à base de matéria orgânica incorporada ao solo em quantidades da ordem de 4 a 6 quilos por metro quadrado, é sempre aconselhável a adição de fertilizantes minerais, colocando-se, assim, à disposição das plantas todos os elementos que necessitam para um desenvolvimento saudável, apresentando o máximo de produção.

Para as hortaliças folhosas, como aquelas representadas pelas couves, alface, chlóreos, repolhos, etc., deverá ser obedecida a seguinte fórmula de adubos, os quais serão incorporados ao solo duas a três semanas antes do plantio:

Sulfato de amônio, 30 gramas por metro quadrado; sulfato de potássio, 20 gramas na mesma área; superfosfato a 18% 40 gramas por metro quadrado.

Sabendo-se a área total da cultura e através dessa fórmula, fácil se torna o cálculo da quantidade dos fertilizantes necessários.

Para as hortaliças na forma de raízes, bulbos e tubérculos, como as batatas, cebolas, cenouras, etc., a fórmula recomendada, por metro quadrado, compreende 30 gramas de sulfato de potássio; 50 gramas de farinha de ossos e 20 gramas de salitre do Chile, os postos esses que levam em quantidades adequadas aos vegetais, os elementos imprescindíveis ao seu desenvolvimento e que são o fósforo, o potássio e o nitrogênio.

Finalmente, para as hortaliças-frutos, como no caso do tomate, pepino, abóbora, etc., a fórmula mais indicada, além dos compostos orgânicos na base de 4 a 6 quilos por metro quadrado, é a seguinte:

Sulfato de amônio, 20 gramas; superfosfato a 18% 50 gramas; sulfato de potássio, 20 gramas, e cal ou calcário, 20 gramas, em aplicações por metro quadrado.

Essas fórmulas se aplicam de maneira generalizada nos solos argilo-silicosos e que são os tipos mais comuns para esse tipo de exploração agrícola.

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

Rainer Maria Rilke, o Pastor de Tempo

(Conclusão da 1ª página)

ja pelo estilo, ja pela análise introspectiva, ampla e de sutilezas surpreendentes.

Rilke não está nem esteve jamais superado — fique bem claro — que não é a superação do verdadeiro artista. O que há e sempre houve são momentos de incompreensão ou de desordens psíquicas de correntes estéticas ou de gerações, em direção de um autor, na busca de renovação. O escritor de Praga foi e é um pastor de tempo. Ainda agora, a sua sombra enorme e fascinante, ao lado das de Rimbaud, Brancusi, Verlaine, Muckel, Kirkegaard, Heidegger... impõe o "Desagregationismo" paulista, nascido com os jovens desiludidos da chamada "Noite de Revisão", que passara sem frutos. A teoria dos "Desagregationistas" do suicídio a longo prazo, com a poesia, uma de suas formas dele, mas que não é esteticamente, necessária ao homem, mistura existencialismo surrealismo com rilckismo. Lamentável que, desta vez, Rilke ressurja como símbolo num grupo gasto por excessos pretexto de insatisfações fictícias, mas sem força cultural suficiente para arrastar, com orgulho, as consequências de suas atitudes desabridas, e que dão em resultado é o suicídio real do seu papa, Pedro Morato. São, ainda, as voltas caprichosas do destino, que sempre cercaram o autor dos "Sonets de Orfeu". Mais que qualquer outro artista, Rilke tem estado ao sabor do ir-e-vir do mar selvagem das letras, que traz á tona ora um autor realizado, ora outro.

Ronald Cardoso Alexandrino
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268
NOVA IGUAUSSU'

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por 2 vezes, atendendo ao que foi requerido pelo Banco Delamere S. A faz saber aos promitentes compradores Sebastião José dos Santos, Edson Francisco Coutinho, Alzira Angéla da Silva Manoel Alves de Matos, Walter Ferreira de Oliveira e Alcino Júlio, atualmente residentes em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, n. 113, e solverem os seus débitos, referentes aos lotes de terreno situados no Bairro Delamare, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 12 de julho de 1961. Eu, Adrulal Braga, o subscrei e assinei. Adrulal Braga.

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo

a) — Deferir o pedido formulado pelo sócio atleta matriculado n. 620, expondo-se a sua exoneração a todos os departamentos desportivos do Clube; b) — dispensar os serviços do atleta Mario Roberto de Machado Ramalho, em face dos motivos por ele alegados; c) — dar ciência à Vice-Presidência dos Interesses Desportivos, do Boletim n. 18, da Liga Iguassuana de Desportos; d) — admitir no quadro social, como sócio atleta, o sr. Luiz Kratochwill; e) — conceder doze meses de licença ao associado Carlos Maderio Caetano, a partir do mês de julho do corrente ano; f) — aceitar o convite formulado pelo Grêmio Esportivo Ponte Frio, para realização de partidas amistosas no campeonato; g) — suspender por 60 dias o jogador Jorge Dias, por não cumprimento dos seus deveres de atleta; e 4) — promover uma domingueira durante o próximo dia 6 de agosto do corrente ano, para lançamento das candidatas ao título de Rainha da Primavera.

Nova Iguaçu, 24-7-1961.

Walter da Silva Machado
Secretário

Concurso para eleição da Rainha da Primavera de 1961

Resultado da 2ª apuração:

	VOTOS
Jorgele Sierpe Lima	1000
Lucília da Freitas Lopes	1000
Maria Amélia Pereira Teixeira	1000
Neusa Cunha	1000

Rasgou seu terno?

SERZIDEIRA

Rua Bernardino Melo,
nº 1549 — Nova Iguaçu

Tradição

(Conclusão da 1ª página)

ou a que S. Exa. quer se referir é bem a casa da escola dos festeiros do ano de 1954, de cuja Comissão fizesse parte. — Não é isso mesmo, Exa.?

Pois é. Apesar disto, porém, foi um festão. É festa boa! Depois daí indo, foi indo, foi mixando, mixando, até que a festejosa-nova surgiu...

E o caso de dizer: "depois eu conto".

Nicolau Rodrigues da Silva
Presidente

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais,
Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
Nova Iguaçu
Estado do Rio

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professor diplomado. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAUSSU

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amaral Peixoto, 350
(até a Rua Mendonça Lima)

1º and., s/n
Nova Iguaçu

3º andar, apart. 301
Edif. São João

HOMEOPATIA

1858 — Olho Seco — 1961

PARTURINA

Minora as dores do Parto

A venda nas Drogarias e Farmácias

Pedidos pelo tel. 28-1213

COELHO BARBOSA & CIA.

RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

1-2

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUAUSSU

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.



Preço desta edição:
5 páginas 4,00

COLEGIO AFI

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLV NOVA IGUAUSSU (Estado do Rio), 30 DE JULHO DE 1961

N. 2.300

Telephone: 110

Editor: Silvino de Azeredo

Assessor: Dr. J. G. G. de Souza

Assessor: Dr. J. G. G. de Souza